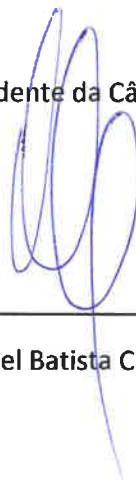


Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, faz público que, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela Comissão Não Permanente a Ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais das Freguesias de Paderne e União de Freguesias de Chaviães e Paços, a qual se publicita, em anexo ao presente Edital, na Câmara Municipal e nas Freguesias acima mencionadas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal

Melgaço, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Manoel Batista Calçada Pombal

COMISSÃO NÃO PERMANENTE

CONSTITUIÇÃO DAS BOLSAS DOS AGENTES ELEITORAIS

Lei nº.22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei nº.18/2014, de 10 de abril

Aos 28 dias do mês de Maio, de 2025, nesta Vila de Melgaço, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, teve lugar a reunião, da Comissão Não Permanente, em cumprimento do preceituado no artigo 5º. Da Lei nº.22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, a qual foi presidida pelo Sr. Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, encontrando-se ainda, presentes os Senhores António José Gomes Nabeiro, representante do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal, Maria Aurora Soares Alves, representante da Coligação Aliança Democrática com assento na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e o Sr. Presidente da Junta de União de Chaviães e Paços cujas convocatórias foram devidamente comunicadas.

Esteve igualmente presente para secretariar a reunião a Chefe de Divisão de Gestão Municipal, Sandra Cristina Pires.

Foi declarada aberta a reunião às 10 horas.

A Chefe de Gestão Municipal fez o necessário enquadramento legal e explicou os objetivos que presidiram à realização da reunião, dando a conhecer os boletins de inscrição individuais dos candidatos na plataforma SGMAI para constituição da bolsa de agentes eleitorais.

Esclarecidas algumas dúvidas suscitadas pelos presentes, foram discutidos os critérios a adotar em cada situação colocada, procedendo-se, de imediato, à sua ordenação em função do nível de habilitações literárias detidas pelos candidatos, de harmonia com os nºs 2 e 3 do artigo 5º. da Lei nº.22/99. De 21 de Abril, alterada pela Lei nº.18/2014, de 10 de abril, ficando a lista ordenada da seguinte forma:

FREGUESIA DE PADERNE – EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Fernando Alves VazLicenciatura

FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAVIÃES E PAÇOS - EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Luís Miguel Gonçalves Pereira 12º.ano de escolaridade

Nas restantes Freguesias do Concelho não houve inscrições.

Após efetuada a ordenação dos candidatos em função do nível habilitacional, e tendo em consideração que não se verificou empate na classificação, não foi necessário aplicar o critério da idade dos candidatos, previsto no nº3 do artigo 5º da citada Lei nº 22/99, ficando a lista ordenada da seguinte forma:

FREGUESIA DE PADERNE – EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Fernando Alves VazLicenciatura

FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAVIÃES E PAÇOS - EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Luís Miguel Gonçalves Pereira 12º.ano de escolaridade

Ainda, em cumprimento do nº4 da referida Lei, foi elaborada a presente ata da lista de classificação final que será publicitada em edital e afixada na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Concelho, bem como no sítio da internet do Município.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ordem de trabalhos da reunião em dia e hora.

Para constar e fins consignados no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos membros da Comissão:

E eu, Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão de Gestão Municipal, a secretariei, e redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço,

x

O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne,

O Presidente da União de Freguesias de Chaviães e Paços,

Representante da Coligação Aliança Democrática (AD),

Representante do Partido Socialista (PS),

A Chefe da Divisão de Gestão Municipal,

Sandra Cristina Pires